



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 14, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, o nome do Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

30 de Novembro de 2021



PARECER N° , DE 2021

SF/21933.80242-42

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “s” nº 14, de 2021 (Ofício TST.GP nº 130, de 25/08/2021, da Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na origem) que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, o nome do Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

A Excelentíssima Senhora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), submete à apreciação do Senado Federal, por meio do Ofício TST.GP nº 130, de 25 de agosto de 2021 (Ofício “S” nº 14, de 2021), o nome de Sua Excelência o Senhor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do inciso III do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Cabe a esta CCJ, de acordo com a citada Resolução, proceder à sabatina dos indicados.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado encaminhou a esta Casa seu *curriculum vitae*, a seguir brevemente relatado.

Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, o indicado graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tendo frequentado cursos de aperfeiçoamento, especialização e atualização em diversos ramos das ciências jurídicas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Tornou-se Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) há quinze anos, em fevereiro de 2006, tendo iniciado sua carreira na magistratura trabalhista em 1987, quando foi nomeado Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região e alçado, em 1998, a Desembargador do referido Tribunal.

Antes de integrar aquela Corte como Ministro, foi convocado, em caráter excepcional e transitório, por diversas vezes, entre 1999 e 2004, para substituir seus Ministros.

Nos anos que antecederam o seu ingresso na magistratura trabalhista, exerceu a advocacia, foi oficial de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e assessorou o Ministro Luiz Phillippe Vieira de Melo do TST.

Atualmente, o indicado ocupa o cargo de Vice-Presidente do TST, eleito que foi para o biênio 2020/2022.

Sua Excelência ministrou aulas e cursos em instituições de ensino jurídico voltados para a magistratura e justiça trabalhistas e participou de diversas bancas e comissões examinadoras para o ingresso na magistratura e no ministério público trabalhistas, tendo, ainda, participado de diversos eventos, congressos, seminários e proferido conferências.

Integrou diversas diretorias, conselhos de instituições e grupos de trabalho vinculados ou associados aos objetivos da justiça do trabalho.

A obra bibliográfica do autor compreende a produção e organização de livros, capítulos de livros e artigos publicados em periódicos sobre matéria jurídica, especialmente, do âmbito da Justiça do Trabalho.

Sua Excelência recebeu diversas condecorações, conforme consta do seu extenso currículo.

Conforme disposto no art. 383, I, “b”, do RISF, o indicado informou que o seu irmão, Caio Luiz de Almeida Vieira de Melo, exerceu cargos públicos vinculados a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

SF/21933.80242-42



Sua Excelência informou, ainda, que não ocupou, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Também não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Sua Excelência apresentou, em documentação anexa, certidões de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, que atestam não haver qualquer pendência, informando, ademais, também inexistirem ações judiciais em que o indicado figure como parte, em qualquer grau de jurisdição.

Declara, ademais, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Em argumentação escrita demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça.

Diante do exposto, considerando tratar-se de deliberação por voto secreto, limitamo-nos a proferir este relatório, acreditando estarmos fornecendo às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores integrantes desta Comissão os elementos suficientes para decidir sobre a indicação do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21933.80242-42

~~Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 14h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Renan Calheiros (MDB)		2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Marcio Bittar (PSL)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Jader Barbalho (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	6. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)	Presente
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Telmário Mota (PROS)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 18^a Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Dário Berger

Jayme Campos

Angelo Coronel

Leila Barros

Marcelo Castro

Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros do TST, CNJ e CNMP

OFS 14/2021 - LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO - CNJ

Início da Votação: 30/11/2021 03:40:58

Fim da Votação: 30/11/2021 05:34:28

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou	1. Eduardo Gomes (MDB)	votou
RENAN CALHEIROS (MDB)		2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
SIMONE TEBET (MDB)	votou	3. Marcio Bittar (PSL)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	4. Luiz do Carmo (MDB)	
JADER BARBALHO (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	7. Luis Carlos Heinze (PP)	votou
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou	8. Daniella Ribeiro (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	votou	1. Roberto Rocha (PSDB)	votou
CHIQUINHO FEITOSA (DEM)	votou	2. José Aníbal (PSDB)	
JORGE KAJURU (PODEMOS)	votou	3. Giordano (MDB)	não computado
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	não computado
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
SORAYA THRONICKE (PSL)	votou	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
PSD			
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	votou	1. Nelsinho Trad (PSD)	não computado
LUCAS BARRETO (PSD)	votou	2. Carlos Viana (PSD)	
OMAR AZIZ (PSD)	votou	3. Carlos Fávaro (PSD)	
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	votou	1. Zequinha Marinho (PSC)	não computado
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	votou	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
JORGINHO MELLO (PL)	votou	3. Carlos Portinho (PL)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
PAULO PAIM (PT)		1. Fernando Collor (PROS)	
TELMÁRIO MOTA (PROS)	votou	2. Humberto Costa (PT)	
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou	3. Jaques Wagner (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
WEVERTON (PDT)	votou	2. Cid Gomes (PDT)	votou
FABIANO CONTARATO (REDE)	votou	3. VAGO	

Votação:

TOTAL 26 SIM 25 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 30/11/2021

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2021, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, o nome do Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.*”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30 de novembro de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 14, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Antonio Anastasia, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 14/2021)

NA 18^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, NA VAGA DESTINADA AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 25 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO.

30 de Novembro de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania